



## **QUAIS SÃO OS TIPOS DE REGISTROS?**

O Crea-SP concede três tipos de registros podem ser concedidos:

- 1. Registro Provisório: concedido aos profissionais diplomados que concluíram cursos em escolas, faculdades oficiais ou reconhecidas cujos diplomas estejam em fase de processamento e registro no órgão competente delegado pelo MEC. O registro provisório já permite que o profissional exerça suas atividades e é concedido normalmente pelo prazo de 1 ano, podendo ser prorrogado, devendo o profissional apresentar o diploma ao Crea-SP após esse período.
- **2. Registro Definitivo:** concedido aos profissionais que já possuem diploma devidamente registrado no órgão competente delegado pelo MEC. É concedido tanto a diplomados no País quanto aos diplomados no Exterior.
- **3. Registro Temporário:** concedido aos diplomados no Exterior que possuem contrato de trabalho temporário no Brasil, devidamente autorizados pelo Ministério do Trabalho. O tempo de validade desse registro se encerra com o término de vigência do contrato de trabalho.

## 1° PASSO – DIGITALIZE SEUS DOCUMENTOS

Digitalize todos os documentos necessários para solicitar seu registro, salvando no formato PDF, JPG, PNG ou GIF (**tamanho máximo de 1MB por arquivo**), com o nome do documento, conforme exemplos a seguir:

**Nota:** todos os documentos devem estar legíveis e anexados em posição que facilite a leitura do texto (por exemplo: não estar de "ponta cabeça"). Caso a digitalização não esteja com boa qualidade, veja orientações no site **www.techtudo.com.br/artigos/noticia/2012/11/veja-dicas-para-fotografar-documentos-e-conseguir-boas-digitalizacoes.html** 



#### Carteira de Identidade.jpg (RG ou RNE)

- CPF.png
- Diploma frente.pdf

   (apenas para registros definitivos)
- Diploma verso.pdf

   (apenas para registros definitivos)
- Histórico Escolar.pdf
- Atestado de Conclusão de Curso.pdf (só para registros provisórios)
- Título de Eleitor.gif (obrigatório entre 18 e 70 anos)
- Comprovante de Quitação Eleitoral.pdf

   (obrigatório entre 18 e 70 anos) esta certidão poderá ser obtida no site www.tse.jus.br)
- Comprovante de Quitação Militar.pdf (do sexo masculino, entre 18 e 45 anos)
- Comprovante de Endereço.pdf
   (conta de água, luz, telefone ou gás, em seu nome ou em nome de cônjuge, ascendente ou descendente)
- Opcional: Comprovante Sanguíneo.gif (atestado médico ou carteira de doador)



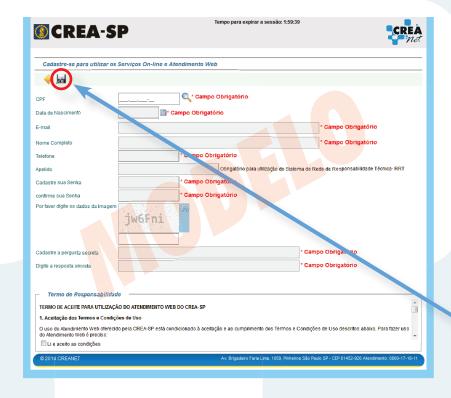
### 2º PASSO – CADASTRE-SE NO SISTEMA DE ATENDIMENTO WEB

**4.** Acesse o site **www.creasp.org.br** e clique no link CREANET.





5. Em seguida, clique em Acesso ou Registro de Profissionais e, depois, em Cadastrar.



**6.** Preencha os campos necessários para seu cadastro no Atendimento Web, inclusive sua senha.

Seu login, inicialmente, será o CPF (por não estar registrado ainda) e a senha será aquela que informou quando se cadastrou.

Após a concessão de seu registro, seu login será o número de registro no Crea-SP.

Após concluir o preenchimento, clique neste ícone.





**7.** Logo que aparecer o menu, clique em **Registro de Profissional** para iniciar seu requerimento.

## 3º PASSO - PREENCHA O REQUERIMENTO

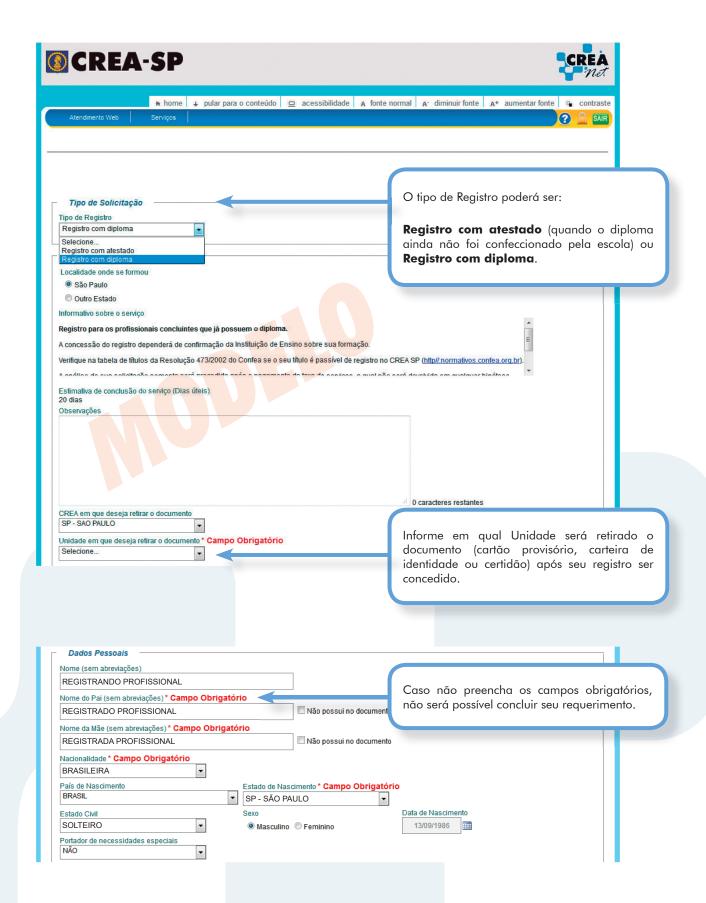
Neste passo, preencha todos os campos do requerimento, de acordo com os dados de seu documento de identidade, e informe um endereço no estado de São Paulo.

Caso não possua endereço no Estado, você ainda poderá requerer o registro, desde que preencha o campo de autorização de envio de correspondência.

Após preencher todos os campos obrigatórios do formulário, clique em **CONFIRMAR** para conclui-lo e, em seguida, gerar o boleto da taxa de serviço.

Veja nas páginas a seguir o modelo de preenchimento:

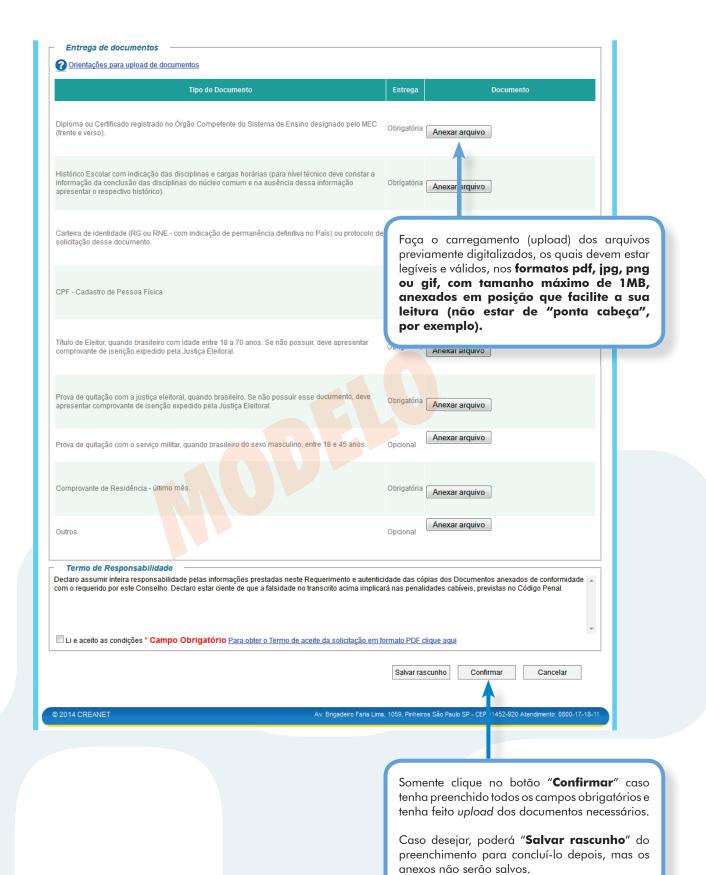








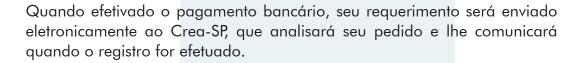






## **4º PASSO – PAGUE A TAXA DE REGISTRO/CARTEIRA**

Após finalizar seu requerimento, o sistema gerará um boleto de taxa para pagamento no banco.





**Nota:** seu registro poderá ser concedido em tempo real (imediato), caso solicite registro provisório (com atestado e sem diploma) e seu nome conste na lista de concluintes enviada pela Instituição de Ensino em que se formou. Para tanto, os dados de seu requerimento (nome, CPF e data de colação de grau ou conclusão de curso) devem conferir com a lista de concluintes enviada pela escola.

# 5º PASSO – ACOMPANHE SUA SOLICITAÇÃO NO SITE DO CONSELHO

O acompanhamento de sua solicitação pode ser realizado pelo site do Conselho (link CREANet>Acesso Profissional> CPF e senha> Acompanhar serviços solicitados). O acesso deverá ser feito com seu CPF e senha já cadastrados.

Se seu registro for deferido, você deverá comparecer à Unidade do Crea-SP que selecionou em seu requerimento para apresentar os originais dos documentos digitalizados e fotos, bem como retirar o cartão provisório, que é a prova de seu registro.